



Serviço Municipal de Protecção Civil

Município de Pombal

FOLHA INFORMATIVA

FL INFO
Nº

11/2009

DATA:

30 Outubro 2009

HORA:

11H00

QUEIMA DE SOBRANTES AGRO-FLORESTAIS E REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS

De acordo com o Decreto de Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações do Decreto-Lei 17/2009 de 14 de Janeiro, é **permitido** em todos os espaços rurais e aglomerados populacionais sem recurso a licença de 21 Outubro de 2009 a 30 de Abril de 2010 e **desde que não se verifique risco de incêndio de níveis muito elevado e máximo**, a queima de sobrantes de exploração agro-florestal, bem como a realização de fogueiras para recreio ou lazer e confecção de alimentos, sendo **expressamente proibida a queima a céu aberto de outros tipos de resíduos**.

Caso se verifique níveis de risco de incêndio florestal muito elevado e máximo neste período, será suspenso o período de tempo para a realização de queima de sobrantes agro-florestais e realização de fogueiras.

PRECAUÇÕES

1. A realização de fogueiras e de queima de sobrantes de explorações agro-florestais deve ter em conta que **é proibido o seu acendimento nas ruas, praças e mais lugares públicos das povoações, bem como a menos de 30 metros de**



Serviço Municipal de Protecção Civil

Município de Pombal

FOLHA INFORMATIVA

FL INFO
Nº

11/2009

DATA:

30 Outubro 2009

HORA:

11H00

quaisquer construções e a menos de 300 metros de bosques, matas, palhas, lenhas, searas e depósitos de substâncias susceptíveis de arder, de acordo com o Decreto-lei nº 310/2002 de 18 de Dezembro;

2. Ter sempre em atenção os níveis de risco de incêndio. Note que existe proibição, caso os índices de risco sejam muito elevado e máximo;
3. Ter sempre à mão algo com que possa extinguir rapidamente um foco de incêndio;
4. É conveniente estarem no local 2 ou mais pessoas;
5. Antes de qualquer acção com o lume, faça um aceiro e limpe o espaço circundante ao local onde vai realizar a operação;
6. Em dias de vento não é aconselhável este tipo de operações;
7. Para mais informações contacte o Serviço Municipal de Protecção Civil.

Paços do Município de Pombal, 30 de Outubro de 2009.

Nuno Luis Osório

Comandante Operacional Municipal